



DECRETO LEGISLATIVO NO 001/2001, DE 12 DE JANEIRO DE 2001
Altera e Consolida o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGÉLICA —MS nostermsdo IncisoIV, 50,Artigo22daLei Orgânicado
Município, faz saber que o Plenário Aprovou e ele Promulga o seguinte
Legislativo.

- Fica consolidado o plano de Cargos e salários Artigo da Câmara Municipal
de Angélica-MS, abaixo Constituído:

1- GRUPO OCUPACIONAL 1 - cargos de Provimento em Comissão:

a) Categoria Funcional 1 —Cargos de Assessoramento Superior —DAS 100.

b) Categoria Funcional 2 —Cargos de assistência Direta Imediato —ADI
200.

11- GRUPO OCUPACIONAL 2 - Cargos de Provimento Efetivo.

a) Categoria Funcional I —Cargos de Apoio Administrativo ADM 700.

b) Categoria Funcional 2 —Cargos de Serviços Auxiliares —SAX 800.

ParágrafoÚnico: Constaráno Anexol e II desteDecretoLegislativoa relação
dos Cargos que Compõe cada Categoria Funcional, Símbolo,
Classes, referencias e salários.

Artigo 20 - Aplica-se aos servidores da Câmara Municipal o que dispõe
Legislação Municipal, aplicada aos servidores do Município, quanto
ao seu regime jurídico.

Artigo 30 - Os Vencimentos dos Cargos em Comissão serão Fixados em
subsídios nos termos do 40 e 80 , Artigo 39 da Constituição
Federal.

Artigo 40 - Este Decreto Legislativo entraráem vigor na datade suapublicação,
revogada as disposições em contrário, especialmente e Decreto
Legislativo NO 001/2000.

Sala das Sessõesda Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos doze
dias do mês de Janeiro de 2001.

ADEVAIR BEZERRA BONFIM

PRESIDENTE

MAURO FASCINCANI

1º SECRETÁRIO

JOSÉ BONIN

VICE- PRESIDENTE

DENIS RENATO DAMACENO LIMA

2º SECRETÁRIO

